



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1131

Em 4 / 5 / 2026

Paulo  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1185/2026/SG

Juiz de Fora, 04 de maio de 2026

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 629/2026  
Pedido de Informação nº 50/2026  
De Autoria da Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informação referenciado, encaminhamos a presente resposta(s) emitida(s) pela(s) secretaria(s) competente(s), anexa(s) a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA  
MARTINS**  
SALOMAO:1352103  
9668

Assinado de forma  
digital por MARIA  
MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2026.05.04  
14:35:09 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita de Juiz de Fora

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 7- 22.111/2026

---

**De:** Cintia M. - SE - SSGO

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Aline L.

**Data:** 30/04/2026 às 15:22:24

**Setores envolvidos:**

SE, SO, SE - SSGO, SE - SSGO - SACMRF, SG - SSRI - DAPROL

### Pedido de Informação nº 50/2026 - Cida Oliveira

Prezada,

Segue conforme solicitado :

Em atenção ao Pedido de Informação encaminhado a esta Secretaria Municipal de Educação, apresentamos, de forma objetiva, os esclarecimentos solicitados.

Inicialmente, cumpre informar que as primeiras avaliações técnicas da Defesa Civil indicaram comprometimento localizado na área de talude, o que ensejou a adoção imediata de medidas emergenciais de segurança, especialmente o isolamento da área afetada, bem como a interdição de duas salas de aula e de um corredor situado nas proximidades do ponto de risco inicialmente constatado.

Todavia, em vistoria posterior a Defesa Civil, constatou que os comprometimentos estruturais eram mais amplos do que inicialmente verificado, culminando na emissão de laudo conclusivo pela interdição total e definitiva do imóvel que abriga a Escola Municipal Murilo Mendes, restando o prédio condenado para quaisquer fins de uso. Ressalta-se que a decisão de interdição decorre de laudo técnico da Defesa Civil, não se tratando de ato discricionário da Administração, mas de medida necessária à preservação da vida.

Diante desse cenário, foi definida a necessidade de reconstrução da unidade escolar em outro local. Importa destacar que o Ministério da Educação já autorizou a construção da nova escola e se responsabilizou pela liberação dos recursos necessários, o que viabiliza o andamento das providências administrativas pertinentes.

No âmbito das ações já iniciadas, esta Secretaria promove a prospecção de terreno que atenda às exigências legais de zoneamento escolar. Paralelamente, foi viabilizado espaço provisório especialmente locado para esse fim, situado na Rua Espírito Santo, nº 521, onde a unidade escolar passará a funcionar em condições adequadas de segurança. Por fim, destaca-se que todas as providências adotadas têm como prioridade absoluta a segurança da comunidade escolar e a garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, ainda que em caráter excepcional, até a solução definitiva da demanda.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

—  
**Cintia Santana de Macedo**

*Subsecretária de Gestão Organizacional - SSGO/SE.*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7085-3B31-DE52-8FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA SANTANA DE MACEDO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 30/04/2026 15:22:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/7085-3B31-DE52-8FE2>